

Publicação DOC 27/02/2007

**PARECER N° 1727/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 220/2006.**

De autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha, o projeto visa denominar Rua Maria Assad Saliba Regiani o logradouro público inominado situado no bairro do Jardim Santo Antonio, Subprefeitura do Ipiranga.

Consta da justificativa do autor, que a homenageada nasceu em 24 de junho de 1923, em São Paulo, e sempre foi moradora do Bairro do Ipiranga. Formou-se em enfermagem e prestou durante muitos anos assistência filantrópica ao Serviço Social do Hospital Leão XIII (atual São Camilo). Faleceu em 24 de abril de 2003, após ter tido uma vida de intensa atividade em favor dos necessitados, participando de inúmeras campanhas assistenciais no Bairro em que residia.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que informou que o nome proposto reúne as condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade. Entretanto, ofereceu substitutivo para melhor adequação à técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Esta Comissão entende que o projeto é meritório e atende o interesse público, pois a homenageada foi moradora do local em que se encontra o logradouro e participou de campanhas assistenciais, na área de enfermagem, em benefício da população local.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Carlos Gianazzi – Relator

Claudete Alves

José Aníbal